



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

Folha nº

52

Proc. nº

377/19

Rubrica



PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 854, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP/042/2019 1

AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento PP/042/2019 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0725.1. 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0805.2. 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0719.1. 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0712.2. 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0619.4. 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0722.3. 5

EXTRATO CONTRATO 2019.0628.2 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0702.4 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0624.1 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: nº 001/TP/002/2018 6

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução 12 de 15/08 de 2019. 7

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PP/042/2019

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 281/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 01 de abril de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 9121/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, objetivando Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamento/material permanente (Pick-Up Cabine Dupla 4x4), destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde de Açailândia, observando as condições e especificações constantes na Proposta do Ministério da Saúde de Nº 11816.419000/1160-05 que contempla o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS., e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado,



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: Nº 001/TP/002/2018

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: nº 001/TP/002/2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (Contratada). **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta do Contrato Nº 001/TP/002/2018 para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fernando Rodrigues de Sousa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta – em mais 06 (seis) meses contados a partir do dia 14 de julho 2019 e findando-se em 14 de janeiro 2020. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 10840/2018 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira – Secretária Municipal de Educação - pela Contratante e a Empresa: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, tendo como responsável o Sr. Célio Rafael de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 10 de julho de 2019. **Maria Luiza de Oliveira Vieira** - Secretaria Municipal de Educação

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo memo. Nº 377/2019

Dispensa de Licitação nº. 018/2019 - IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: J.FERNANDES SILVA

CNPJ: 23.268.616/0001-43

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 953-CENTRO.

CEP: 65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA

VALOR: R\$ 5.640,00(CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Açailândia - Maranhão, 16 de agosto de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 020/2017 - GAB



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

54

Proc. nº

33219

Rubrica



Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município

